



# Superior Tribunal de Justiça

**PORTARIA STJ/GDG N. 309 DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da solução integrada para controle eletrônico de frequência funcional com uso de biometria.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 17.2, X, b, do Manual de Organização,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da solução integrada para controle eletrônico de frequência funcional com uso de biometria, incluindo migrações para novas integrações do sistema, manutenção dos coletores biométricos, instalações e remanejamentos de equipamentos, além do fornecimento de peças de reposição que garantam o funcionamento desses coletores, conforme descrito no processo STJ 27.797/2015.

**Integrante administrativo**

I – Roberto Elias Cavalcante, matrícula S032241;

**Integrante requisitante**

I – Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152 (titular);

II – Issis Luci Ferreira Lopes, matrícula S032160 (suplente);

**Integrante técnico**

I – Ney José Maria Lemos da Silva, matrícula S057678 (titular);

II - Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 993 de 29 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

Sérgio José Américo Pedreira